

# **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO SETOR DE PUBLICAÇÕES, CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO**

**Aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho de Administração Superior (CAS) em  
24 de novembro de 2023, conforme processo 057/2023 e parecer 054/2023.**

O PROGRAMA DE APOIO À EDITORAÇÃO é uma iniciativa do Setor de Publicações que visa fomentar a produção e a disseminação do conhecimento científico, técnico, cultural e literário, além de promover a visibilidade e o reconhecimento das pesquisas, demais conteúdos e produtos produzidos no Centro Universitário São Camilo SP e ES, em forma de publicação.

## **OBJETIVOS**

- Fomentar a produção e a disseminação do conhecimento científico, técnico e literário na instituição;
- Apoiar a editoração de obras de alta qualidade em diversos formatos;
- Promover a visibilidade e o reconhecimento dos trabalhos produzidos pela comunidade acadêmica e administrativa;
- Estimular e promover produção acadêmica docente;
- Estimular e promover produção acadêmica discente;
- Estimular e promover produção técnico-administrativa;

## **ELEGIBILIDADE**

Serão aceitos projetos de pesquisas e ações em andamento ou novas pesquisas.

Podem se candidatar ao programa os seguintes perfis:

- Coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação.
- Professores;
- Pesquisadores, cujo a pesquisa se realiza no Centro Universitário São Camilo e/ou em parceria com este;
- Alunos matriculados no Centro Universitário São Camilo e/ ou egressos;
- Coordenadores de núcleos, comissões, escritórios e setores técnico-administrativos do Centro Universitário São Camilo SP e ES.

## **TIPOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS**

- Livros, e-books, revistas, boletins, informativos, cartilhas, manuais e outras publicações impressas ou digitais.
- Desenvolvimento de projetos editoriais inovadores\*.

\* Entende-se por projetos editoriais inovadores a criação de publicações que apresentem novas abordagens, formatos, tecnologias ou conteúdos, com o objetivo de oferecer ao público uma experiência diferenciada, de qualidade com novas formas de acesso ao conhecimento, entretenimento e cultura, por meio de publicações que apresentam diferenciais em relação às produções editoriais tradicionais.

## **NÚMERO DE PROJETOS E PERIODICIDADE**

- Serão selecionados 30 projetos, sendo 26 destinados aos proponentes vinculados ao Centro Universitário São Camilo SP e 4 destinados aos proponentes vinculados ao Centro Universitário São Camilo ES;
- A seleção de projetos para o PROGRAMA DE APOIO À EDITORAÇÃO acontece a cada ano, com data e cronograma estabelecidos em edital próprio anual;
- O cronograma detalhado de execução de cada projeto será apresentado pelos proponentes, quando da submissão.

## **ORÇAMENTO\***

- O PROGRAMA DE APOIO À EDITORAÇÃO terá seu orçamento aprovado em PI do Setor de Publicações.
- O valor total aprovado anualmente será distribuído entre os projetos editoriais selecionados, pelo Setor de Publicações, com base na especificidade de cada projeto.

\*No que diz respeito à pagamento docente, consultar normas específicas, em documento próprio.

## **RESPONSABILIDADES**

### **Setor de Publicações**

- O Setor de Publicações do Centro Universitário São Camilo, representado por seu editor-chefe e coordenação editorial, é o único responsável pelo PROGRAMA DE APOIO À EDITORAÇÃO e por todas as etapas e operacionalização nele contido;
- Responsável pela distribuição orçamentária, com base na proposta de cada projeto e valor aprovado em PI/ano corrente;
- É o responsável por uma equipe qualificada e experiente, incluindo editores, designers, ilustradores, revisores e outros profissionais relevantes.
- Apoia a Reitoria e Comitê Especial de Julgamento na análise de mérito e na análise das viabilidades técnicas e financeiras das propostas;

- Garante a qualidade editorial adequada, incluindo a revisão, a diagramação, o design, a tradução, a indexação e a impressão.

### **Proponentes/autores**

- Cumprimento ao edital: os proponentes dos projetos deverão apresentar suas propostas, via edital, responsabilizando-se por atendimento às normativas e prazos;
- Veracidade e idoneidade do trabalho: os autores são responsáveis integralmente por cumprirem com a boas práticas e conduta na pesquisa, pela veracidade, idoneidade do trabalho, enquanto os demais autores são responsáveis pelas suas contribuições individuais;
- Respeito aos direitos autorais: os autores devem respeitar os direitos autorais e as normas de citação ao utilizar trabalhos de outros autores, atendendo a Lei nº 9.610/1998, a qual protege e regula os direitos de autor sobre as obras intelectuais no Brasil. O autor tem direitos patrimoniais e morais sobre sua obra e precisa autorizar seu uso. A lei também define as normas para usar as obras.;
- Direitos autorais: os autores cedem os direitos autorais ao Centro Universitário São Camilo, por meio de Declaração de Cessão de Direitos Autorais assinada;
- Conformidade com as normas da publicação: os autores devem seguir as normas da publicação em relação ao formato, estilo, extensão e conteúdo do trabalho;
- Respeito aos princípios éticos: os autores devem respeitar os princípios éticos da pesquisa científica, como a proteção da privacidade e confidencialidade dos participantes, a prevenção de conflitos de interesses e a colaboração entre autores;
- COEP e CEUA: para as pesquisas que envolvem seres humanos ou animais, os autores devem entregar, termo de aprovação de comitês próprio;
- Qualidade do trabalho: os autores devem garantir a qualidade do trabalho, incluindo a precisão dos dados, a clareza da escrita e a relevância do estudo;

## **Reitoria**

- O Reitor é o responsável pela aprovação final do projeto, após a avaliação do Comitê de Julgamento, que levará em conta a originalidade, a relevância, a qualidade da escrita e a adequação ao público-alvo do projeto.
- O Reitor também deve designar o Comitê Especial de julgamento, que será o encarregado pela seleção dos projetos, e que deverá ser formado por especialistas nos temas relacionados aos projetos.

## **Comitê Especial de Julgamento**

- O Comitê Especial de Julgamento é responsável por selecionar os projetos, levando em consideração a política editorial do setor de Publicações do Centro Universitário São Camilo, a qualidade do trabalho e o potencial de cada proposta;
- Será vedado a qualquer membro do Comitê julgar projetos em que haja qualquer conflito de interesse direto ou indireto;
- O Comitê Especial de Julgamento deverá apresentar as justificativas de recomendação ou não para as propostas e, após a conclusão dos trabalhos de julgamento, elaborará um Relatório da Reunião, contendo a relação dos projetos julgados recomendados ou não recomendados, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes, que serão submetidas à deliberação da Reitoria e Coordenação de Publicações da Instituição;
- A atribuição do Comitê Especial de Julgamento é de caráter consultivo, em que se garante a todas as propostas, sugeridas como recomendadas ou não recomendadas, sua submissão à Deliberação da Reitoria, que detém atribuição de caráter deliberativo.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os projetos editoriais serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- Originalidade, relevância, qualidade da escrita e a adequação ao público-alvo;
- Qualidade científica, técnica ou literária do conteúdo: o projeto editorial deve apresentar um conteúdo de alta qualidade, com originalidade e relevância do tema.
- Cronograma: o projeto editorial deve apresentar um cronograma de execução para 12 meses, com principais marcos e etapas do projeto.

### **Processo de seleção dos projetos:**

Os proponentes dos projetos editoriais deverão preencher um formulário de proposta, o qual será divulgado via edital, especificando principalmente:

- Justificativa: o projeto editorial deve apresentar a motivação do projeto, explicando qual é o objetivo e público-alvo.
- Metodologia: o projeto editorial deve apresentar a metodologia utilizada para a produção do conteúdo, indicando as fontes, os procedimentos e os critérios.
- Formato: o projeto editorial deve apresentar o formato proposto para a publicação, indicando o número de páginas, impresso ou virtual, o tipo de capa, o tipo de ilustração, etc.

### **Processo de avaliação dos projetos**

A avaliação das propostas cumprirá as seguintes etapas: pré-qualificação, avaliação de mérito, e deliberação pela Reitoria do Centro Universitário São Camilo;

#### **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

Nesta fase, o setor de Publicações verificará os requisitos de elegibilidade do proponente definidos em Edital próprio.

A proposta será desclassificada pela ausência de atendimento aos seguintes itens:

- Preenchimento completo do Formulário de Propostas, segundo suas instruções de preenchimento;
- Falta de qualquer anexo exigido;
- O proponente não for elegível.

#### **AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

Critérios de avaliação:

- Mérito e relevância da proposta para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, econômico, ambiental e/ou social das diferentes regiões do estado e do país;
- Impacto e relevância social do trabalho;
- Relação dialógica com a sociedade;
- Originalidade e relevância do tema;
- Contribuição para o avanço do conhecimento na área;

- Adequação ao público-alvo;
- Qualidade metodológica;
- Clareza e coerência da escrita

#### **DELIBERAÇÃO PELA REITORIA**

- A etapa decisória será concluída com recomendação das propostas consideradas qualificadas pelo Comitê Especial de Julgamento;
- A decisão final da Reitoria se fundamentará nas recomendações feitas pelo Comitê Especial de Julgamento e nos recursos financeiros disponibilizados para o Programa no ano;
- Os resultados do julgamento preliminar e final serão divulgados na página da Secretaria, em data constante em cronograma descrito em Edital.